

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 26 DE MAIO DE 2020**

*“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.”*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 26/05/2020, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício financeiro de 2018 de responsabilidade dos gestores Sr. Flávio Diniz Berriel (01/01/2018 a 23/07/2018), Sr. Vilery Gonçalves Figueira (24/07/2018 a 22/11/2018) e Sr. Vandelar Dias da Silva (23/11/2018 a 31/12/2018), referente ao Processo nº 207.965-0/2019- , tendo em vista a inexistência de irregularidades, atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Aperibé, 26 de maio de 2020.**

**GENILSON FARIA**

Presidente

**JOÃO AUGUSTO MACEDO DE ARAÚJO**

Vice-Presidente

**JOÃO CARLOS GAMES**

1º Secretário

**VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA**

2º Secretário

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:7BCB8BDF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/05/2020. Edição 2646

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>